



*Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

**PORTARIA Nº**  
**034/2024**

**DIÁRIA SERVIDORA**  
**ODILMA DO SOCORRO**  
**GOMES OECHSLER**

**Biênio 2023/2024**

**Mesa Diretora**

**Ver. Alexandre O. Souza – Presidente**

**Ver. Francisco Reginaldo O. Silva – Vice-Presidente**

**Ver. José Maria S. Farias – 1º Secretário**

**Ver. Cosmo A. da Silva – 2º Secretário**



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

Ourém, 15 de maio de 2024.

Para o Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Excelentíssimo Senhor,

**ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER**, Tesoureira da Câmara do Município de Ourém, CPF nº 364.713.802-91 vem, através do presente, solicitar a autorização e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, estado do Pará, com saída prevista para o dia 20/05/2024 e retorno no dia 21/05/2024, para participar do curso "3º edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021" que ocorrerá no Cesupa- Centro Universitário do Pará no Bairro Umarizal em Belém com carga horária de 16h/aula. Nesta oportunidade informo que o cronograma do evento está em anexo.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

**ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER**

Servidora

CPF nº 364.713.802-91



## PORTARIA Nº 34/2024-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Concede Diária ao Vereador Odilma do Socorro Gomes Oeschler e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento apresentado pelo Vereador **ODILMA DO SOCORRO GOMES OESCHLER**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária a Cidade de Belém, com saída prevista para o dia 20/05/2024 e retorno no dia 21/05/2024, com finalidade de participar do curso “3º edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021” que ocorrerá no CESUPA-Centro Universitário do Pará no Bairro Umarizal em Belém com carga horária de 16h/aula.

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do preconizado Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

**Art. 2º - Determinar** a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

**Art. 3º - Deverá** o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e comunique-se.**

Ourém/PA, 17 de maio de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA  
SOUZA:83655425287

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRE OLIVEIRA  
SOUZA:83655425287

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém



Emissão de comprovantes

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:40:06  
081500815 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA  
AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/05/2024
NR. DOCUMENTO	550.815.000.112.612
VALOR TOTAL	400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ODILMA S GOMES OECHSLER  
AGENCIA: 0815-X CONTA: 112.612-1  
NR. DOCUMENTO 550.815.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO 8.C8F.825.4E4.DEE.F6B

Transação efetuada com sucesso por: JH217552 ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA.



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**BENEFICIÁRIO:**

Vereador :

Servidor:

Nome: **ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER**

## DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria :

Nº de diárias:

Valor Recebido:

## DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS  AVIÃO  VEÍCULO PRÓPRIO  CARRO OFICIAL

**ROTEIRO:** OURÉM-BELÉM - OURÉM

**DATA DE SAÍDA:** 20/ 05 /2024

**DATA DE RETORNO:** 21/ 05 /2024

## DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 20 de Maio de 2024 desloquei-me para a Capital, com o propósito de participar da 3º Edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021. Neste dia o Palestrante Matheus Carvalho – Procurador da Fazenda Nacional, abordou temas referentes as modalidades de licitações e as mudanças significativas a respeito da nova lei. No dia seguinte, a Palestrante Tatiana Camarão – Mestre em Direito Administrativo e Prof. da PUC/MG, discorreu sobre o tema do Planejamento da Gestão Pública, ETP e DFD nas contratações da gestão pública. A Nova Lei de Licitações, trouxe consigo um conjunto impressionante de inovações, instrumentos de planejamento processuais e institucionais, cenário este que se faz necessário a capacitação para o melhor desempenho dos servidores frente ao Órgão da Câmara Municipal de Ourém.

**LOCAL VISITADO:** 1- Cesupa – Centro Universitário do Pará.

## COMPROVANTES EM ANEXOS

- Declaração de comparecimento.

Ourém, 22 de maio de 2024.

**ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER**

Servidora – Tesoureira  
Câmara Municipal De Ourém

# CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

Certificamos que:

**Odilma do Socorro Gomes Oechsler**

Participou do curso IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021, no auditório do Cesupa - Campus Alcindo Cacela II, que ocorreu nos dias 20 e 21 de Maio de 2024, com carga horária de 16 horas.



Matheus Carvalho

Coordenação Pedagógica  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Dourimarcia Benevides Oliveira

Coordenação Pedagógica  
CNPJ: 27.522.067/0001-42

Declaramos, para os devidos fins, que o portador deste certificado participou do curso **"IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021"** realizado com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, de forma presencial, sob a organização do Professor Matheus Vianna de Carvalho, ministrado com os seguintes conteúdos programáticos:

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 1. PALESTRA I: Prof. Matheus Carvalho

##### 1. Contratação direta:

1.1. Fundamentos;

1.2. Instrução Processual;

1.3. Elementos necessários;

1.4. Inexigibilidade;

1.4.1. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei.

1.4.2. Dispensa: Principais hipóteses;

2. Modalidades licitatórias;

3. Procedimentos auxiliares:

3.1. Credenciamento;

3.2. Pré-qualificação;

3.3. Sistema de Registro de Preços (adesão a ARP);

3.4. Registro cadastral;

Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com o Professor Matheus Carvalho bem como convidados

#### 2. PALESTRA II: Prof. Matheus Carvalho

1. O Contrato administrativo na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

1.1. Convocação para a contratação;

1.2. Contratação de remanescente; 1.3. Cláusulas contratuais necessárias;

1.4. Duração dos Contratos;

1.5. Garantias contratuais;

1.6. Cláusula de retomada;

1.7. Alocação de riscos;

1.8. Pagamento;

1.9. Manutenção do equilíbrio econômico do contrato;

1.10. Extinção contratual;

1.11. Sanções Administrativas.

### 3. PALESTRA III: Tatiana Camarão

1. Mecanismos da Governança: liderança, estratégia e controle;
2. Plano de Contratações Anual – PCA;
3. Estudo Técnico Preliminar:
  - 3.1. Definição e Propósito;
  - 3.2. Elementos do Estudo Técnico Preliminar;
  - 3.3. Impropriedades das informações que compõem o ETP;
  - 3.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção.

#### **Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.**

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com a Professora Tatiana Camarão.

### 4. PALESTRA IV: Tatiana Camarão

1. Termo de Referência:
  - 1.1. Definição e Propósito;
  - 1.2. Elementos do Termo de Referência;
  - 1.3. Impropriedades das informações que compõem o TR;
  - 1.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção;
  - 1.5. Impacto do TR nas próximas etapas do processo licitatório;
  - 1.6. Matriz de Riscos;
  - 1.7. Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema;
  - 1.8. Boas Práticas nas contratações públicas.